



# **PREFEITURA DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul

30ª de Emancipação Político-administrativa. 29ª de Instalação do Município.



## **EDITAL Nº 01/2024**

### **RECADASTRAMENTO DOS BENEFICIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-FAPS, DO MUNICÍPIO DE QUEVEDOS/RS**

O Município de Quevedos/RS, representado pela Prefeita Municipal Neusa dos Santos Nickel, em atendimento a Orientação Normativa SPS nº 02, de 31 de março de 2009, atualizada até 05/05/2009, em seu artigo 15, inciso II, determina o recenseamento previdenciário dos beneficiários de regime previdenciário, acerca dos aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quevedos/RS, e ainda o disposto no DECRETO MUNICIPAL Nº 902, DE 02/10/2019 ATUALIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 1076 DE 22/05/2024 QUE ESTABELECE A FORMA E OS PROCEDIMENTOS PARA O RECADASTRAMENTO ANUAL, NA MODALIDADE PROVA DE VIDA, DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUEVEDOS, ADMINISTRADO PELO COADFAPS E CUSTEADOS PELO FUNDO INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 519, DE 15.12.2006, PARA FINS DE CONTROLE NA MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO, edita o presente EDITAL, tornando público o dever de recadastramento, consoante o cumprimento do teor do Decreto e ainda, na forma do Art. 2º do decreto citado, a saber:

- I. Os aposentados e pensionistas beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Quevedos, **nascidos de 01 de janeiro até 30 de junho deverão realizar/encaminhar anualmente prova de vida, no período de 30 de maio até 30 de junho e os nascidos entre 01 de julho e 31 de dezembro, no período de 20 de novembro até 20 de dezembro**, perante o servidor designado Gestor do Regime Próprio, na sede da Prefeitura do Município de Quevedos.



# **PREFEITURA DE QUEVEDOS**

*Estado do Rio Grande do Sul*

*30ª de Emancipação Político-administrativa. 29ª de Instalação do Município.*



II. - Para tanto, deverão prestar as informações cadastrais constantes no formulário do Anexo I deste Edital, que ficará à disposição no Departamento de Pessoal, na rua Humaitá, nº 69, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h de segunda a sexta-feira e ainda publicado no site da Prefeitura Municipal de Quevedos, sob o título CHAMADA DE RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS e PENSIONISTAS, bem como apresentar a documentação comprobatória constante do Decreto Municipal nº 1076 que altera o Decreto Municipal nº 902/2006.

III.- **Após este período, o não cadastrado terá o benefício suspenso até regularização do mesmo.**

**IV.-** Os beneficiários que por motivos de saúde não puderem se locomover até o local de recenseamento, dentro do território do município poderão remeter os documentos pelos Correios, AR ou ainda por email: [peessoal@quevedos.rs.org.br](mailto:peessoal@quevedos.rs.org.br) , sendo nestas situações e em caso de internação ou outro impedimento, obedecer o prazo nos termos da regulamentação municipal, sendo imprescindível a assinatura digital do declarante quando possível na forma não presencial, salvo os casos do Decreto como excepcionais, não dispensando em tais situações a documentação comprobatória.

Os documentos devem ser apresentados ou remetidos na forma regulamentar, conforme o caso VIDE MODELO ANEXO.

Caso não seja feito o cadastramento dentro do período, serão suspensos os benefícios até regularização do mesmo.

Informações pelo fone: (55) 3279-1077 - ramal 205.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos 24 dias de maio de 2024.

Neusa dos Santos Nickel  
Prefeita Municipal



# **PREFEITURA DE QUEVEDOS**

*Estado do Rio Grande do Sul*

*30ª de Emancipação Político-administrativa. 29ª de Instalação do Município.*



## **MODELO DE DECLARAÇÃO A SER PREENCHIDO**

Pelo presente, declaro para os devidos fins, as informações abaixo listadas, bem como a apresentação requisitada no decreto municipal, para fins de recadastramento e prova de vida, na forma e sob as penas da lei, tendo apresentado a documentação necessária e provando nesta data, estar vivo:

### **Informações Pessoais**

Nome completo:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

RG :

CPF:

Naturalidade:

Data de Nascimento:

Idade:

Estado Civil:

### **Informações complementares**

Telefone residencial:

Telefone celular:

E-mail: \_\_\_\_\_

Assinatura digital ou presencial-

Quevedos, de de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Recadastrado

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor